

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**FATO RELEVANTE**

Mogi das Cruzes, 30 de dezembro de 2025 – A Helbor Empreendimentos S.A. (B3: HBOR3) (“Helbor” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante total de R\$ 17,5 milhões (R\$ 0,13188276162 por ação), sendo R\$ 2,5 milhões (R\$ 0,01884039452 por ação) à conta do lucro do exercício corrente, conforme apurado em balanço extraordinário datado de 30 de novembro de 2025, e R\$ 15 milhões (R\$ 0,1130423671 por ação) à conta da reserva de lucros, conforme existente no balanço em questão.

Farão jus ao recebimento do dividendo ora declarado os acionistas da Companhia em 05 de janeiro de 2026, passando as ações da Companhia a serem negociadas *ex-dividendos* a partir de 06 de janeiro de 2026. O montante do dividendo será imputado ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2025.

O pagamento do dividendo ocorrerá até 31 de dezembro de 2026, em data a ser oportunamente fixada pela administração da Companhia e devidamente comunicada ao acionistas. O montante do dividendo não estará sujeito a atualização monetária ou juros, de qualquer natureza, entre a presente data e a data do respectivo pagamento.

**Roberval Lanera Toffoli**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Publicly Held Company with Authorized Capital*

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337/CVM code 20877

**MATERIAL FACT**

Mogi das Cruzes, December 30, 2025 – Helbor Empreendimentos S.A. (B3: HBOR3) (“Helbor” or “Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company’s Board of Directors approved the distribution of dividends to the Company’s shareholders in the total amount of BRL 17.5 million (BRL 0.13188276162 per share), of which BRL 2.5 million (BRL 0.01884039452 per share) will be paid out of the profit for the current fiscal year, as determined in the extraordinary balance sheet dated November 30, 2025, and BRL 15 million (BRL 0.1130423671 per share) will be paid out of retained earnings, as recorded in said balance sheet.

The shareholders of the Company recorded as such on January 5, 2026, shall be entitled to receive the dividend hereby declared, and the Company’s shares shall be traded ex-dividends as from January 6, 2026. The amount of the dividend shall be allocated to the mandatory dividend relating to the 2025 fiscal year.

Payment of the dividends will be made by December 31, 2026, on a date to be determined by the Company’s management and duly communicated to the shareholders. The dividend amount will not be subject to monetary restatement or to the accrual of interest of any kind between this date and the respective payment date.

**Roberval Lanera Toffoli**

Chief Financial and Investor Relations Officer